



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 204561/15

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Ofício de Encaminhamento
4. Certidão de Habilitação do Contador
5. Balanço Patrimonial
6. Publicação do Balanço Patrimonial
7. Relatório do Controle Interno
8. Parecer do Controle Interno
9. Termo de Distribuição
10. Recibo de Petição Intermediária - 391973-15
11. Petição
12. Outros Documentos
13. Despacho
14. Despacho
15. Certidão de Publicação DETC
16. Recibo de Petição Intermediária - 633179-15
17. Petição
18. Outros Documentos
19. Outros Documentos
20. Despacho
21. Despacho
22. Certidão de Publicação DETC
23. Instrução
24. Parecer Ministerial
25. Acórdão
26. Certidão de Publicação DETC
27. Certidão de trânsito em julgado

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2014**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (oficio de encaminhamento.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (certidão de habilitação profissional.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (anexo 14 pdf.pdf.p7s)
- Formulário de Encaminhamento
- Publicação do Balanço Patrimonial (publicação anexo 14.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (Relatório CI - prestação de contas Câmara.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (parecer da avaliação da gestão.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a) representante legal ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, CPF 632.740.359-04**

Curitiba, 30 de março de 2015 17:11:32

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 204561/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 204561/15

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2014

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Gestor atual: **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (oficio de encaminhamento.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (certidão de habilitação profissional.pdf.p7s)
- Formulário de Encaminhamento
- Balanço Patrimonial (anexo 14 pdf.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (publicação anexo 14.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (Relatório CI - prestação de contas Câmara.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (parecer da avaliação da gestão.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a) representante legal ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, CPF 632.740.359-04**

Curitiba, 30 de março de 2015 17:11:33

3. Ofício de Encaminhamento



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE (0 44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

Ofício nº 060/2015

Mandaguáçu (PR), 30 de março de 2015.

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, CNPJ número 77.643.443/0001-25, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2014.

Atenciosamente,

Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
IVAN LELIS BONILHA
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico –
CEP: 80530-910 Curitiba-PR.

4. Certidão de Habilitação do Contador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MICHELI FABIANE MOLONHA
REGISTRO.....	: PR-053727/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 039.479.859-75

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 16.03.2015 as 13:09:17.

Válido até: 14.06.2015.

Código de Controle: 132076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

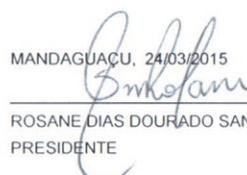
5. Balanço Patrimonial

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	750.614,90	362.467,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	750.614,90	362.467,32		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	103.360,34	101.379,34	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	96.270,86	96.270,86
IMOBILIZADO	103.360,34	101.379,34	RESULTADOS ACUMULADOS	757.704,38	367.575,80
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	390.128,58	367.575,80
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	367.575,80	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	853.975,24	463.846,66
TOTAL	853.975,24	463.846,66	TOTAL	853.975,24	463.846,66
ATIVO FINANCEIRO	750.614,90	362.467,32	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	103.360,34	101.379,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				853.975,24	463.846,66

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	23.637,45	22.400,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	23.637,45	22.400,00

MANDAGUAÇU, 24/03/2015


 ROSANE DIAS DOURADO SANCHES
 PRESIDENTE


 CAMILLE LIMA CARDOSO FACFIN
 CONTROLE INTERNO


 MICHELI FABIANE MOLONHA
 CONTADORA CRC PR 053727/O-0

6. Publicação do Balanço Patrimonial

Classifcatório

(44) 3221 6000

www.odiario.com/classificados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CUC/MF Nº 73.772.525/0001-44
RUA OSVALDO FREITAS DA SILVA, 234 - FONE (344) 3218 - 1322
CEP: 86750-000 - IGUAUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 034/2015

Atendemos ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de IGUAUAÇU, da liberação dos seguintes recursos federais do Município de IGUAUAÇU PR:

ORIGEM/OBJETO DE RECURSOS	VALOR
ICMS ESTADUAL	82.135,63
SAUDE	12.320,34
FUNDEB	6.274,55

IGUAUAÇU 24 DE MARÇO 2015

Carlos Cesar Martins
CARLOS CESAR MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 52/2015

Atos 19 dias do mês de Março de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 14/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.663/93, observando-se as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento orgânico entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, de Detentores da Ata:

Empresa AUTO POSTO COLEMA LTDA. - C.N.P.J/MF nº 78.894.888/0001-50 representado pelo Sr. JOSE CARLOS CALEGARI, RG: 5.907.715-5, CPF: 024.758.209-34, e saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ECO-LINE DE PLACA AIG-9424	YFF	128,00	1.408,00
2	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS DE PLACA ABE-9281	YFF	128,00	1.408,00
4	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS DE PLACA ARW-0270	YFF	128,00	1.408,00
5	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS DE PLACA ARX-2029	YFF	128,00	1.408,00
6	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS DE PLACA AON-9338	YFF	128,00	1.408,00
7	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO MICRO ONIBUS DE PLACA AOE-9141	YFF	128,00	1.408,00
8	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA AIG-9419	YFF	158,00	1.738,00
9	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA AIG-8477	YFF	158,00	1.738,00
10	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA ABE-9283	YFF	158,00	1.738,00
11	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA BVS-8093	YFF	158,00	1.738,00
12	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA BUP-8903	YFF	158,00	1.738,00
13	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA BLO-3357	YFF	158,00	1.738,00
14	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA ACP-3759	YFF	158,00	1.738,00
15	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA AFS-3785	YFF	158,00	1.738,00
16	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA AHG-5499	YFF	158,00	1.738,00
17	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO ONIBUS DE PLACA BVS-8095	YFF	158,00	1.738,00
18	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA AIA-4717	YFF	158,00	1.738,00
19	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA ABE-9281	YFF	158,00	1.738,00
20	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA ABE-8587	YFF	158,00	1.738,00
21	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA AIA-4724	YFF	158,00	1.738,00
22	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA AIA-9402	YFF	158,00	1.738,00

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA AIA-9402	YFF	160,00	1.760,00
24	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA ADO-8702	YFF	160,00	1.760,00
25	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA ATM-9093	YFF	160,00	1.760,00
26	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO CAMINHÃO DE PLACA AAT-257	YFF	160,00	1.760,00
1	11	ENGRAXAMENTO DO VEÍCULO SPRINTER DE PLACA AIB-0274	YFF	128,00	1.408,00

Valor Total: 43.406,00

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.
- O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará suas pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma prescrita no Edital de Pregão Presencial nº 14/2015.
- O prazo para entrega dos (respectivos) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas no Edital de Pregão, será de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido de fornecimento representado pelo correspondente NOTA DE EMPENHO.
- O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverá ter validade de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 14/2015.
- Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhadas das respectivas notas fiscais.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho.
- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em condições de preços, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.663/93 e suas alterações.
- Os itens (item) registrado(s) o objeto desta Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações previstas a este durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.
- A não entrega dos materiais solicitados equivar-se-á ao não pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é realizado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, interrupção total ou parcial do ajuste.
- O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.663/93, ou a pedido justificado do interessado.
- Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 14/2015.
- 13.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros originados por culpa ou negligência de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, entendidas com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.
- 14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todas as suas disposições, o Edital de Pregão Presencial nº 14/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 15 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro de Comarca de Mandaguacu - PR, expedidas as suas administrativas.
- 16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo(a) Sr(s) Responsável(is) Legal(is), qualificado(s) previamente representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2015

PROCESSO DE COMPRA Nº 54/2015

Atos 19 dias do mês de Março de 2015, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 16/2015, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.663/93, observando-se as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento orgânico entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, de Detentores da Ata:

Empresa LONGO & MOTA LTDA. C.N.P.J/MF nº 10.525.487/0001-08 representado pelo Sr. NAO INFORMADO DO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO DO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO INFORMADO, e saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2800	INSTRUMENTOS DE ATIVIDADES ESPORTIVA	LONGO & MOTA	41,50	116.200,00

Valor Total: 116.200,00

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.
- O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil, na forma prescrita no Edital de Pregão Presencial nº 16/2015.
- O prazo para entrega dos (respectivos) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas no Edital de Pregão, será de 2 (dois) dias úteis após o recebimento do pedido de fornecimento representado pelo correspondente NOTA DE EMPENHO.
- O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverá ter validade de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 16/2015.
- Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhadas das respectivas notas fiscais.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho.
- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em condições de preços, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.663/93 e suas alterações.
- Os itens (item) registrado(s) o objeto desta Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações previstas a este durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.
- A não entrega dos materiais solicitados equivar-se-á ao não pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é realizado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, interrupção total ou parcial do ajuste.
- O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.663/93, ou a pedido justificado do interessado.
- Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 16/2015.
- 13.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros originados por culpa ou negligência de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, entendidas com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.
- 14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todas as suas disposições, o Edital de Pregão Presencial nº 16/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 15 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro de Comarca de Mandaguacu - PR, expedidas as suas administrativas.
- 16 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que foi assinada pelo(a) Sr(s) Responsável(is) Legal(is), qualificado(s) previamente representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

Av. Curitiba nº 440 - Centro - CEP: 87.140-000 - Fone/Fax: (44) 3244-1234
Paiçandu - Paraná CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATORIO EM FAVOR DAS EMPRESAS CONFORME ABAIXO:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2015, menor preço por lote, conforme abaixo:

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, NO SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTROLE INTERNO COM IMPLANTAÇÃO DE NORMATIVAS COM IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS PARA ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA NBCASP.

VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 30.360,00 (TRINTA MIL TREZENTOS E SSESSENTA REAIS).

EMPRESA: CONSULTOR PÚBLICO - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA - EPP CNPJ 09.659.348/0001-60

PAIÇANDU - PR 23 DE MARÇO DE 2015.

Carlos Cesar Martins
CARLOS CESAR MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CNPJ/MF: 78.021.068/0001-26 - E-mail: camaradepaicandu@wnet.com.br
Av. Curitiba nº 440 - Centro - CEP: 87.140-000 - Fone/Fax: (44) 3244-1234
Paiçandu - Paraná

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-CMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS E TERRESTRES

PREÇO MÁXIMO ESTIMADO: R\$ - 17.000,00 - (DEZESSETE MIL REAIS), COM A MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

ABERTURA: 07/04/2015 - AS 14h00min.

LOCAL: AVENIDA CURITIBA 440 - PAIÇANDU - PARANÁ

Em decorrência do não comparecimento de nenhuma empresa para abertura do Pregão 004/2015 em data de 23/03/2015 às 09h35min, na sala de licitação da câmara municipal, fica fixada nova data para abertura de envelopes para o dia 07/04/2015 às 14h00min. A retirada do Edital deve ser feita até o dia 06/04/2015.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL E DEMAS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO LOCALIZADO AVENIDA CURITIBA Nº - 440 NO HORARIO DAS 08h00min ÀS 17h00min OU ATRAVES DO TELEFONE (44)-3244-1234 OU EMAIL: diretor@camunicipalpaicandu.pr.gov.br

PAIÇANDU - PARANÁ 23 DE MARÇO DE 2015

Carlos Cesar Martins
CARLOS CESAR MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO DE 2014 - JANEIRO A DEZEMBRO

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	750.614,90	362.467,33	PASSIVO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	750.614,90	362.467,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	103.360,34	101.379,34	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	96.270,85	96.270,85
IMOBILIZADO	103.360,34	101.379,34	RESULTADOS ACUMULADOS	757.704,38	367.575,80
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	390.128,58	367.575,80
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	367.575,80	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	853.975,24	463.846,66
TOTAL	853.975,24	463.846,66	TOTAL	853.975,24	463.846,66
ATIVO FINANCEIRO	750.614,90	362.467,33	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	103.360,34	101.379,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				853.975,24	463.846,66

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAS	23.637,45	22.400,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	23.637,45	22.400,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO AJUSTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
VINCULADA - Fundo especial da Câmara Municipal	750.614,90
TOTAL	750.614,90

MANDAGUAÇU, 24 DE MARÇO DE 2015

Rosane Dias Dourado Sanches
ROSANE DIAS DOURADO SANCHES
PRESIDENTE

Camille Lima Cardoso Faccon
CAMILLE LIMA CARDOSO FACCON
CONTROLE INTERNO

Michelle Fabiane Molincha
MICHELLE FABIANE MOLINCHA
CONTADORIA CRC PR 053727/D-0

Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ
Rua Bernardino Rago, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)245-8400 - CNPJ 78.283.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1899/2015

Dispõe sobre a inclusão no PPA/2014-2017, na LDO/2015 e autorização para abertura de Crédito Adicional Especial na LDO/2015 e das outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguacu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA Plano Plurianual do Município de Mandaguacu/PR, quadriênio 2014 - 2017, objeto da Lei nº 1.846/13, as ações codificadas nos quadros abaixo, com o seguinte teor:

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Órgão	Unidade	Função	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
07	01	08	Estruturação da Rede de serviços da Proteção Social Especial - Aquisição de equipamentos/material permanente e veículo(s)	Projeto	01	140.000,00
Elemento da Despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
Produto Veículo, móveis e equipamentos						
Objetivo Desenvolver ações na Proteção Social Especial, melhorando os resultados com a aquisição de equipamentos e veículo.						
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES				VALORES		
1. PRÓPRIOS				40.000,00		
1.1 Recursos próprios - fonte 1000				40.000,00		
1.2 Recurso Federal - Fonte 787 - Convênio n. 882255/14/MSDCF				100.000,00		
TOTAL				140.000,00		

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Órgão	Unidade	Função	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015/2017
12	01	18	Manutenção do Departamento	Ano	03	240.000,00
Elemento da Despesa 2.080 Manutenção do Departamento						
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS						
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL PERMANENTE						
3.3.90.36.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
Produto Meio ambiente protegido						
Objetivo Manter as atividades administrativas e típicas do Departamento						
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES				VALORES		
1. PRÓPRIOS				240.000,00		
1.1 Recursos próprios - fonte 1000				240.000,00		
TOTAL				240.000,00		

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Órgão	Unidade	Função	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015/2017
12	01	18	Manutenção do Departamento	Ano	03	240.000,00
Elemento da Despesa 2.080 Manutenção do Departamento						
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS						
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL PERMANENTE						
3.3.90.36.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
Produto Meio ambiente protegido						
Objetivo Manter as atividades administrativas e típicas da Divisão						
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES				VALORES		
1. PRÓPRIOS				240.000,00		
1.1 Recursos próprios - fonte 1000				240.000,00		
TOTAL				240.000,00		

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, aprovada pela Lei nº 1871/14, as ações codificadas a seguir, com o seguinte teor:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão	Unidade	Função	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
07	01	08	Estruturação da Rede de serviços da Proteção Social Especial - Aquisição de equipamentos/material permanente e veículo(s)	Projeto	01	140.000,00
Elemento da Despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
Produto Rede de serviços de Proteção Social Especial com aquisição de equipamentos/material permanente e veículo(s)						
Objetivo Desenvolver ações na Proteção social especial, melhorando os resultados com a aquisição de equipamentos e veículo.						
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES				VALORES		
1. PRÓPRIOS				40.000,00		
1.1 Recursos próprios - fonte 1000				40.000,00		
1.2 Recurso Federal - Fonte 787 - Convênio n. 882255/14/MSDCF				100.000,00		
TOTAL				140.000,00		

Órgão	Unidade	Função	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
12	01	18	Manutenção do Departamento	Ano	01	280.000,00
Elemento da Despesa 2.080 Manutenção do Departamento						
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS						
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.36.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
Produto Meio Ambiente Protegido						
Objetivo Manter as atividades administrativas e típicas do Departamento						
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES				VALORES		
1. PRÓPRIOS				280.000,00		
1.1 Recursos próprios - fonte 1000				280.000,00		

Órgão	Unidade	Função	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
12	02	18	Manutenção da Divisão	Ano	01	80.000,00
Elemento da Despesa 2.081 Manutenção da Divisão						
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS						
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.36.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						
3.3.90.39.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
Produto Meio Ambiente Protegido						
Objetivo Manter as atividades administrativas e típicas da Divisão						
RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES				VALORES		
1. PRÓPRIOS				80.000,00		
1.1 Recursos próprios - fonte 1000				80.000,00		

Órgão	Unidade	Função	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2015
12	03	18	Manutenção do Departamento	Ano	0	80.000,00
Elemento da Despesa 2.082 Manutenção do Departamento						



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2014

1. Normatização

- A Unidade do Controle Interno do Município de Mandaguáçu foi criada através da Lei Municipal nº 1.560/2007 em 25 de Abril de 2007;
- A complementação das atribuições do cargo de Controlador Interno foi estabelecida com a Lei Municipal nº 1.602/07, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.676/09;
- A atual Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 4838/2014;
- O Controlador Geral nomeado em 02/01/2013 foi substituído em 16 de dezembro de 2014 em virtude de seu falecimento conforme comprova-se com a cópia do Decreto de exoneração sob nº 5.482/2014 de 11/11/2014 e Decreto de nomeação da atual Controladora Geral sob nº 5.507/2014 de 18/12/2014.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: Camille Lima Cardoso Faccin	
CPF: 036.532.739-51	RG: 7.550.507-8
Endereço: Av. Ney Braga, 440	
Bairro: Hiro Vieira	CEP: 87.160-000
Cidade: Mandaguáçu	Estado: Paraná
Telefone: (44) 3245-8400	e-mail: controladoria@mandaguacu.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 16/12/2014 Data do Fim: 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (x) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 5.507/2014	
Data da nomeação no cargo: 16/12/2014	

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 01
Camille
VISTO



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

3. Relação de Servidores

Nome	Data de Lotação	Função	Natureza do Cargo
Nilson Neves de Souza	01/03/83	Agente Administrativo	Efetivo
Luiz Marcelo Alves dos Santos	01/04/85	Agente Administrativo	Efetivo
Janete Nasser Vieira	05/03/98	Agente Social	Efetivo
Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia	15/04/02	Agente Administrativo	Efetivo
Danielli Stabele	04/07/08	Professor	Efetivo
Ariosvaldo Alcindo do Santos	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Ricardo Luiz Bochi	06/03/06	Técnico Futsal	Efetivo
Maria de Fatima Brito Donasan	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Magno Spagnolo	01/07/85	Mestre de obras	Efetivo
Joaquim Tavares da Silva	01/06/98	Motorista	Efetivo

4. Ações desenvolvidas

Foram realizadas auditorias durante o exercício de 2014 com análise detalhada.

ORDEM	PERÍODO	DETALHAMENTO
01/14	Primeiro Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias e Diárias referentes ao 1º quadrimestre do Exercício de 2014.
02/14	Segundo Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias Diárias referentes ao 2º quadrimestre do Exercício de 2014.
03/14	Terceiro Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias Diárias referentes ao 3º quadrimestre do Exercício de 2014.

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 02
C. M.
VISTO



Câmara Municipal de Mandaguá

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	2,25 %
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	3,48 %
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	36,89 %
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 03
VISTO



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Não houve.

Mandaguáçu, 30 de março de 2015.

Camille Lima Cardoso Faccin
Controladora Interna

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 04
C.L.F.
VISTO



Câmara Municipal de Mandaguá

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

Equipe de Apoio do Controle Interno:

Nilson Neves de Souza _____

Luiz Marcelo Alves dos Santos _____

Janete Nasser Vieira _____

Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia _____

Danielli Stabele _____

Ariosvaldo Alcindo dos Santos _____

Ricardo Luiz Bochi _____

Maria de Fatima Brito Donasan _____

Magno Spagnolo _____

Joaquim Tavares da Silva _____



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4838/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1560/2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de apoio na execução das atividades de controle interno previstas na Lei Municipal nº 1560/2007:

Departamento Administrativo: Nilson Neves de Souza;

Departamento da Fazenda: Luiz Marcelo Alves dos Santos;

Departamento de Ação Social: Janete Nasser Vieira;

Departamento de Educação e Cultura: Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia e Danielli Stabile;

Departamento de Saúde: Ariosvaldo Alcindo dos Santos;

Departamento de Esportes: Ricardo Luiz Bocchi;

Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente: Maria de Fátima Brito Donasan;

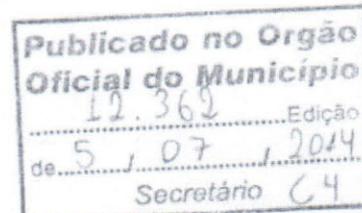
Departamento Obras Viação e Urbanismo: Magno Spagnolo e Joaquim Tavares da Silva;

Art. 2º De conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1560/2007, o trabalho da comissão englobará também as atividades do Poder Legislativo Municipal e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguçu.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4771/2014.

Mandaguçu, 03 de julho de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal



CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 06



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5482/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **DILMAR ROCHA**, ocupante do cargo de Controlador Interno, em virtude de seu falecimento em 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de novembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
10/11	Edição
11	11
11	11
Secretário	

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 08
C-11
VISTO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5507/2014

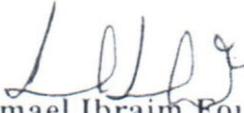
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

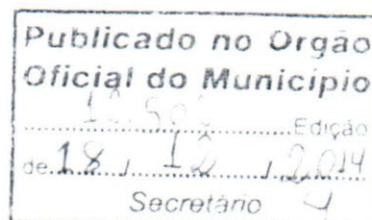
DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 16 de dezembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, Controlador Interno, simbolo CC-1, o (a) servidor (a) **CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 16 de dezembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal



CONTROLADORIA INTERNA

FOLHA 08

Celle

VISTO

8. Parecer do Controle Interno



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu, 30 de março de 2015.


Camille Lima Cardoso Faccin
Controladora Interna

9. Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº4066/2015

Processo Nº: 204561/15

Data e hora da distribuição: 31/03/2015 08:49:10

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Interessado: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 260674/15, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

10. Recibo de Petição Intermediária - 391973-15



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 391973/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 204561/15

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Outros Documentos (relatório PCA - Câmara novo.pdf.p7s)
- Petição (parecer da gestão - novo Câmara.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a) representante legal ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, CPF 632.740.359-04**

Email: **rosane-sanches@hotmail.com**

Telefone: **32451545**

Curitiba, 12 de maio de 2015 09:28:36

11. Petição



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu, 04 de maio de 2015.

Camille Lima Cardoso Faccin

Camille Lima Cardoso Faccin
Controladora Interna

Camille Lima Cardoso Faccin
Controladora Interna
Decreto nº 5507/2014

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 01
Ch
VISTO

12. Outros Documentos



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2014

1. Normatização

- A Unidade do Controle Interno do Município de Mandaguáçu foi criada através da Lei Municipal nº 1.560/2007 em 25 de Abril de 2007;
- A complementação das atribuições do cargo de Controlador Interno foi estabelecida com a Lei Municipal nº 1.602/07, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.676/09;
- A atual Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 4838/2014;
- O Controlador Geral nomeado em 02/01/2013 foi substituído em 16 de dezembro de 2014 em virtude de seu falecimento conforme comprova-se com a cópia do Decreto de exoneração sob nº 5.482/2014 de 11/11/2014 e Decreto de nomeação da atual Controladora Geral sob nº 5.507/2014 de 18/12/2014.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: Camille Lima Cardoso Faccin	
CPF: 036.532.739-51	RG: 7.550.507-8
Endereço: Av. Ney Braga, 440	
Bairro: Hiro Vieira	CEP: 87.160-000
Cidade: Mandaguáçu	Estado: Paraná
Telefone: (44) 3245-8400	e-mail: controladoria@mandaguacu.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 16/12/2014 Data do Fim: 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (x) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 5.507/2014	
Data da nomeação no cargo: 16/12/2014	

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 01
C. L.
VISTO



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

3. Relação de Servidores

Nome	Data de Lotação	Função	Natureza do Cargo
Nilson Neves de Souza	01/03/83	Agente Administrativo	Efetivo
Luiz Marcelo Alves dos Santos	01/04/85	Agente Administrativo	Efetivo
Janete Nasser Vieira	05/03/98	Agente Social	Efetivo
Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia	15/04/02	Agente Administrativo	Efetivo
Danielli Stabele	04/07/08	Professor	Efetivo
Ariosvaldo Alcindo do Santos	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Ricardo Luiz Bochi	06/03/06	Técnico Futsal	Efetivo
Maria de Fatima Brito Donasan	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Magno Spagnolo	01/07/85	Mestre de obras	Efetivo
Joaquim Tavares da Silva	01/06/98	Motorista	Efetivo

4. Ações desenvolvidas

Foram realizadas auditorias durante o exercício de 2014 com análise detalhada.

ORDEM	PERÍODO	DETALHAMENTO
01/14	Primeiro Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias e Diárias referentes ao 1º quadrimestre do Exercício de 2014.
02/14	Segundo Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias Diárias referentes ao 2º quadrimestre do Exercício de 2014.
03/14	Terceiro Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias Diárias referentes ao 3º quadrimestre do Exercício de 2014.

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 02
VISTO



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	2,13 %
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	3,48 %
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	36,89 %
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Não houve.

Mandaguáçu, 04 de maio de 2015.

Camille Lima Cardoso Faccin

Camille Lima Cardoso Faccin
Controladora Interna

Camille Lima Cardoso Faccin
Controladora Interna
Decreto nº 5507/2014

CONTROLADORIA INTERNA

FOLHA 09

Camille

VISTO



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

Equipe de Apoio do Controle Interno:

Nilson Neves de Souza

Luiz Marcelo Alves dos Santos

Janete Nasser Vieira

Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia

Danielli Stabele

Ariosvaldo Alcindo dos Santos

Ricardo Luiz Bochi

Maria de Fatima Brito Donasan

Magno Spagnolo

Joaquim Tavares da Silva



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4838/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1560/2007:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão de apoio na execução das atividades de controle interno previstas na Lei Municipal nº 1560/2007:

Departamento Administrativo: Nilson Neves de Souza;

Departamento da Fazenda: Luiz Marcelo Alves dos Santos;

Departamento de Ação Social: Janete Nasser Vieira;

Departamento de Educação e Cultura: Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia e Danielli Stabile;

Departamento de Saúde: Ariosvaldo Alcindo dos Santos;

Departamento de Esportes: Ricardo Luiz Bocchi;

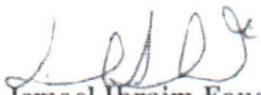
Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio ambiente: Maria de Fátima Brito Donasan;

Departamento Obras Viação e Urbanismo: Magno Spagnolo e Joaquim Tavares da Silva;

Art. 2º De conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 1560/2007, o trabalho da comissão englobará também as atividades do Poder Legislativo Municipal e do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 4771/2014.

Mandaguáçu, 03 de julho de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12.362	Edição
de 5.1.07	2014
Secretário 04	

CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 06


VISTO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5482/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

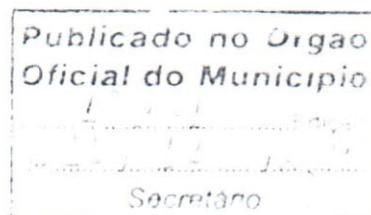
DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **DILMAR ROCHA**, ocupante do cargo de Controlador Interno, em virtude de seu falecimento em 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 10 de novembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal



CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 07
VISTO



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mmandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5507/2014

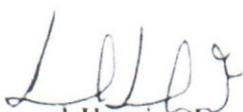
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

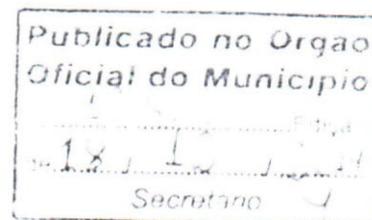
DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 16 de dezembro de 2014, no cargo de provimento em comissão, Controlador Interno, simbolo CC-1, o (a) servidor (a) **CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 16 de dezembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal



CONTROLADORIA INTERNA
FOLHA 08
216
VISTO

13. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Contas Municipais

Processo nº.: **204561/15**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
Interessado: **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **1258/15**

Encaminhe-se ao Relator Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, em razão da **juntada intempestiva de petição intermediária**, protocolado nº. 391973/15, peças processuais nº. 10 a 12, nos termos do art. 357, §1º, do Regimento Interno do TC.

DCM, 13 de maio de 2015.

- assinatura digital -
REGINA CRISTINA BRAZ
Matrícula 51.283-4
Diretora

Ato emitido por VANESSA MASSIGNAN - Analista de Controle - Matrícula nº 51.356-3

14. Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO Nº: 204561/15
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 786/15

- I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 391973/15 (Peças n.ºs 10 a 12);
- II. À ***Diretoria de Contas Municipais - DCM*** para análise;
- III. Após, ao *Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPjTC* para manifestação.

Curitiba, 18 de maio de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro Relator

15. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204561/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 786/2015 – Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1125, do dia 22/05/2015, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 25/05/2015

16. Recibo de Petição Intermediária - 633179-15



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 633179/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 204561/15

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Outros Documentos (3. Parecer do Dirigente do Controle Interno.pdf.p7s)
- Outros Documentos (2. Relatório do Controle Interno.pdf.p7s)
- Petição (oficio.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, CNPJ 77.643.443/0001-25, através do(a) representante legal ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, CPF 632.740.359-04**

Email: **rosane-sanches@hotmail.com**

Telefone: **32451545**

Curitiba, 12 de agosto de 2015 10:40:36

17. Petição



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 CEP 87160-000

FONE (0 44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@cmmandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 190/15

Mandaguáçu (PR), 12 de agosto de 2015.

REF: Processo nº 204561/15 – Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Mandaguáçu, exercício financeiro de 2014.

Excelentíssima Senhora Diretora

Estamos enviando através deste, o relatório do Controle Interno e o Parecer do Dirigente do Controle Interno referente à prestação de contas deste Poder Legislativo do exercício de 2014, elaborado após novo fechamento do SIM-AM do Município de Mandaguáçu, devido o mesmo ter sido reaberto em virtude da necessidade de reparação de inconsistências apontadas por esse Egrégio Tribunal de Contas.

Na oportunidade expressamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Rosane Dias Dourado Sanches

Presidente

Excelentíssima Senhora Diretora
REGINA CRISTINA BRAZ
Diretoria de Contas Municipais
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
CURITIBA (PR)

18. Outros Documentos



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2014

1. Normatização

- A Unidade do Controle Interno do Município de Mandaguáçu foi criada através da Lei Municipal nº 1.560/2007 em 25 de Abril de 2007;
- A complementação das atribuições do cargo de Controlador Interno foi estabelecida com a Lei Municipal nº 1.602/07, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.676/09;
- A atual Comissão de Apoio foi designada pela Portaria nº 4838/2014;
- O Controlador Geral nomeado em 02/01/2013 foi substituído em 16 de dezembro de 2014 em virtude de seu falecimento conforme comprova-se com a cópia do Decreto de exoneração sob nº 5.482/2014 de 11/11/2014 e Decreto de nomeação da atual Controladora Geral sob nº 5.507/2014 de 18/12/2014.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR	
Nome: Camille Lima Cardoso Faccin	
CPF: 036.532.739-51	RG: 7.550.507-8
Endereço: Av. Ney Braga, 440	
Bairro: Hiro Vieira	CEP: 87.160-000
Cidade: Mandaguáçu	Estado: Paraná
Telefone: (44) 3245-8400	e-mail: controladoria@mandaguacu.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 16/12/2014 Data do Fim: 31/12/2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo? () SIM (x) NÃO	
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 5.507/2014	
Data da nomeação no cargo: 16/12/2014	



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

3. Relação de Servidores

Nome	Data de Lotação	Função	Natureza do Cargo
Nilson Neves de Souza	01/03/83	Agente Administrativo	Efetivo
Luiz Marcelo Alves dos Santos	01/04/85	Agente Administrativo	Efetivo
Janete Nasser Vieira	05/03/98	Agente Social	Efetivo
Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia	15/04/02	Agente Administrativo	Efetivo
Danielli Stabele	04/07/08	Professor	Efetivo
Ariosvaldo Alcindo do Santos	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Ricardo Luiz Bochi	06/03/06	Técnico Futsal	Efetivo
Maria de Fatima Brito Donasan	01/07/92	Auxiliar Administrativo	Efetivo
Magno Spagnolo	01/07/85	Mestre de obras	Efetivo
Joaquim Tavares da Silva	01/06/98	Motorista	Efetivo

4. Ações desenvolvidas

Foram realizadas auditorias durante o exercício de 2014 com análise detalhada.

ORDEM	PERÍODO	DETALHAMENTO
01/14	Primeiro Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias e Diárias referentes ao 1º quadrimestre do Exercício de 2014.
02/14	Segundo Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias Diárias referentes ao 2º quadrimestre do Exercício de 2014.
03/14	Terceiro Quadrimestre	Atos e registros contábeis, Gestão Orçamentária, Gestão Pessoal, Gestão dos Repasses, processos Licitatórios, Conciliação Bancárias Diárias referentes ao 3º quadrimestre do Exercício de 2014.



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Entrega do objeto do contrato	REGULAR
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Entrega do Objeto do Contrato	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	2,13 %
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	3,48 %
Folha de pagamento da Câmara (máx. de 70%)	36,89 %
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Não houve.

Mandaguáçu, 28 de julho de 2015.

Camille Lima Cardoso Faccin
Controladora Interna



Câmara Municipal de Mandaguá

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

Equipe de Apoio do Controle Interno:

Nilson Neves de Souza _____

Luiz Marcelo Alves dos Santos _____

Janete Nasser Vieira _____

Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia _____

Danielli Stabele _____

Ariosvaldo Alcindo dos Santos _____

Ricardo Luiz Bochi _____

Maria de Fatima Brito Donasan _____

Magno Spagnolo _____

Joaquim Tavares da Silva _____

19. Outros Documentos



Câmara Municipal de Mandaguáçu

Estado do Paraná - Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua: Bernardino Bogo, nº 175 - CEP: 87.160-000

Fone: (044) 3245-1545 - CNPJ nº: 77.643.443/0001-25

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A título de informação, devido ao Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA: 578 desse Tribunal de Contas (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) que constatou a contabilização de receitas pelo Ente Público, originadas de transferências, que não guardam correspondência com os valores declarados pelo Estado ou pela União, foi solicitada a exclusão do mês de janeiro de 2015, exclusão da abertura do exercício 2015, exclusão do encerramento exercício 2014, reabertura do mês de dezembro de 2014, o que não gerou alteração nos índices relativos à síntese das avaliações da Prestação de Contas do exercício de 2014.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Mandaguáçu, 28 de julho de 2015.

Camille Lima Cardoso Faccin
Controladora Interna

CONTROLADORIA INTERNA
OLHA ⁰¹
C/L
CUSTO

20. Despacho



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Contas Municipais

Processo nº.: **204561/15**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
Interessado: **ROSANE DIAS DOURADO SANCHES**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **1738/15**

Encaminhe-se ao Relator Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, em razão da **juntada intempestiva de petição intermediária**, protocolado nº. 204561/15, peças processuais nº. 17 a 19, nos termos do art. 357, §1º, do Regimento Interno do TC.

DCM, 14 de agosto de 2015

- assinatura digital -

REGINA CRISTINA BRAZ
Matrícula 51.283-4
Diretora

Ato emitido por ANECI MARIA CHEROBIM CONSENTINO
Técnico de Controle – Analista de Controle - Matrícula nº 50.341-0

21. Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

PROCESSO Nº: 204561/15
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 1494/15

- I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 633179/15 (Peças n.ºs 17 a 19);
- II. À ***Diretoria de Contas Municipais - DCM*** para continuidade da análise;
- III. Após, ao **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC** para manifestação.

Curitiba, 18 de agosto de 2015.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

22. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204561/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1494/2015 – Gabinete Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1189, do dia 24/08/2015, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 25/08/2015

23. Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Processo n. ° : **204561/15-TC**

Origem : **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

Assunto : **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**

Instrução n. ° : **961/16 - DCM - Primeiro Exame**

Ementa: **CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU.**
Prestação de Contas do Exercício de 2014. Primeiro Exame.
Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

<i>Descrição dos Itens de Análise</i>	<i>Itens Constatados</i>	<i>Itens Não Constatados</i>
Multa - Entrega dos dados do mês 13 - encerramento do exercício do Sistema SIM-AM com atraso.		Nada Constatado
Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Restrição - Conta bancária com divergência de saldo não comprovada. (Responsáveis por diferenças em conta bancária a apurar). Imputação de responsabilidade ao gestor por diferenças em contas correntes bancárias. Falta de medidas para regularização de saldos anteriores e ocorrência de incremento no saldo anterior.		Nada Constatado
Restrição - Contas bancárias com saldos a descoberto		Nada Constatado
ASPECTOS PATRIMONIAIS		
Restrição - Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do balanço patrimonial entre os dados do SIM/AM e a contabilidade.		Nada Constatado
Restrição - Falta de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Restrição - Ausência de encaminhamento da Certidão de habilitação profissional do responsável pela contabilidade cadastrado junto ao setor de cadastro do TCE/PR, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade		Nada Constatado
ASPECTOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/00		
Restrição - Despesas Com Pessoal - Retorno ao Limite		Nada Constatado
Restrição - Despesas Com Pessoal - Redução de 1/3		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Restrição - Ausência de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal		Nada Constatado
OUTROS ASPECTOS LEGAIS		
Restrição - Extrapolação do limite para despesas com a Folha de Pagamento		Nada Constatado
Restrição - Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara		Nada Constatado
CONTROLE INTERNO		
Restrição - Falta de encaminhamento do Relatório e/ou Parecer do Controle Interno.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
Restrição - O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, relativa ao exercício financeiro de 2014, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 104/2015, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e retratar posição quanto ao atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

Cargo\Função	Nome	CPF	Início	Fim	CRC
Presidente da Câmara	GUSTAVO HENRIQUE SAES	989.486.369-87	01/01/2013	31/12/2014	
Contador	MICHELI FABIANE MOLONHA	039.479.859-75	01/01/2014	31/12/2014	053727/O-0
Controle Interno	CAMILLE LIMA CARDOSO FACCIN	036.532.739-51	16/12/2014	31/12/2016	49604
Controle Interno	DILMAR ROCHA	100.908.949-87	01/01/2013	15/12/2014	

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1) - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1855/2013, de 18/12/2013.

Orçamento das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	1.205.700,00
Tributária	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	956.500,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	249.200,00
Agropecuária	0,00		
Industrial	0,00		
De Serviços	0,00		
Transferências	0,00		
Outras Correntes	0,00		
Déficit Corrente	1.205.700,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	135.000,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	135.000,00
Alienações de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências	0,00		
Outras de Capital	0,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

		RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00
Déficit	1.340.700,00		
TOTAL	1.340.700,00	TOTAL	1.340.700,00

1.2) - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

a) Créditos Suplementares - Leis n.º: 1855/2013
b) Créditos Especiais - Leis n.º: Não houve
c) Créditos Extraordinários - Decretos n.º: Não houve

d) Resumo das Alterações:

Créditos Adicionais	R\$
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	8.000,00
TOTAL	8.000,00

Recursos Indicados	R\$
Cancelamento de Dotações	8.000,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	8.000,00

1.3) - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS

Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
DESPESAS			
CORRENTES	1.205.700,00	941.570,68	-264.129,32
PESSOAL E ENCARGOS	956.500,00	855.627,56	-100.872,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.200,00	85.943,12	-163.256,88
CAPITAL	135.000,00	8.295,00	-126.705,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

INVESTIMENTOS	135.000,00	8.295,00	-126.705,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.340.700,00	949.865,68	-390.834,32
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.340.700,00	949.865,68	-390.834,32
Transferências Financeiras		2.686,74	

2 - ASPECTOS FINANCEIROS

2.1) - BALANÇO FINANCEIRO

<i>Títulos</i>	<i>Receita</i>	<i>Despesa</i>
ORÇAMENTÁRIA	0,00	949.865,68
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	246.396,76	246.396,76
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.340.700,00	2.686,74
SALDOS		
Caixa e Equivalente de Caixa	362.467,32	750.614,90
Realizável	0,00	0,00
TOTAL	1.949.564,08	1.949.564,08

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1) - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.340.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Transferências e Delegações Recebidas	1.340.700,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	950.571,42
Pessoal e Encargos	845.708,76
Benefícios Previdenciários	9.918,80
Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	85.943,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.000,74
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	390.128,58

3.2) - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
ATIVO CIRCULANTE	750.614,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	750.614,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	103.360,34
Imobilizado	103.360,34
TOTAL DO ATIVO	853.975,24

PASSIVO

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>VALOR</i>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	853.975,24
Patrimônio Social/Capital Social	96.270,86
Resultados Acumulados	757.704,38
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	853.975,24



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

RESULTADO PATRIMONIAL

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	750.614,90	PASSIVO FINANCEIRO	0,00
ATIVO PERMANENTE	103.360,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			853.975,24

ATOS POTENCIAIS

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	23.637,45
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	23.637,45

EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2010)	324.762,41	0,00	324.762,41	-
Exercício de (2011)	637.842,71	0,00	637.842,71	-
Exercício de (2012)	0,00	0,00	0,00	-
Exercício de (2013)	362.467,32	0,00	362.467,32	-
Exercício de (2014)	750.614,90	0,00	750.614,90	-

4 - ENFOQUES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00

4.1) - CUMPRIMENTO DOS DISPOSITIVOS DA L.R.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Cumprimento dos Dispositivos da LRF em 2014

Artigo	Descrição da norma da LRF	Atendeu a Lei?	
		SIM	NÃO
9º, §4º	Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais em Audiências Públicas.		
20, III	Limite da despesa total com pessoal por Poder.		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução total passados dois		
23, §3º, I, II e III	Ordenar ou promover a execução de medida para redução da despesa total com pessoal por Poder, em caso de excesso. Redução de 1/3 passado um quadrimestre.		
44	Não utilizar a receita de alienações de bens para o custeio de despesas correntes, salvo se destinada para o pagamento de benefícios da previdência		
54 e 55	Publicar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo (Não foi publicado/Fora do Prazo).		
48, § único	Divulgação das informações de natureza orçamentária e financeira		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

4.2) - DESPESAS COM PESSOAL

<i>Mês e Ano Base</i>	<i>Receita Corrente Líquida</i>	<i>Despesa com Pessoal</i>	<i>% Gasto</i>	<i>Situação</i>
6/2013	29.701.336,64	657.102,66	2,21	Normal
12/2013	33.102.807,37	739.300,04	2,23	Normal
6/2014	36.201.858,89	785.252,49	2,17	Normal
12/2014	38.770.671,93	824.568,42	2,13	Normal

4.3) - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A análise da gestão fiscal da entidade não constatou infração às disposições dos arts. 54 e 55 da LC nº 101/00.

5 - EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000

5.1) - LIMITE DA DESPESA TOTAL

Receita Tributária Arrecadada em 2013	27.256.156,98
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2014	1.907.930,99
Valor Total de despesa realizada em 2014	949.865,68
Despesa com Inativos	-9.918,80
Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
Despesa executada na Fonte 068	0,00
Provisões para o Fundo de Obras	388.147,58
Total da Despesa Realizada	1.328.094,46
Percentual Aplicado	4,84
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2) - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

Limite Máximo para despesa total em 2014	1.907.930,99
Teto máximo para folha(70%)	1.335.551,69
Despesa realizada com folha de pagamento	855.627,56
(-) Obrigações Patronais	142.502,94



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

(-) Despesas com Inativos	9.918,80
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	703.205,82
Percentual Aplicado	36,86
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

6 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O conteúdo do Relatório com Parecer do Controle Interno é insatisfatório?	NÃO
O Relatório do Controle Interno possui indicação de Irregularidade?	NÃO

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 103/2014, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS A PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

Descrição dos Casos de Acompanhamento
Controle da remuneração fixada x recebida pelos Agentes Políticos - 2013
Comparativo entre a Receita declarada pelo Governo Estadual através do Portal da Transparência com a receita declarada pela Entidade através do Sistema de Informações Municipais SIMAM
Verificação dos Impedidos de Licitar conforme cadastro da União e do Estado x Vencedor da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Licitação/Dispensa/Inexigibilidade.
Controle na aquisição de combustível x distância percorrida pelos veículos.
Empenhos realizados x Vinculação a Licitação.
Verificação de acumulação de funções - Contador x Tesoureiro
Licitação por Convite sem o prazo mínimo de cinco dias úteis do último convite e o recebimento das propostas ou da realização do evento.
Valor dos Contratos Assinados X Percentual Acrescentado por Aditivos.
Diárias pagas em número elevado, em contrário aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.
Empenhos Emitidos Antes da Abertura do Processo Licitatório
Contratação de empresa que apresentou proposta superior ao valor máximo ou de referência constante do edital de licitação.
Consumo de Combustível Sem Variação de Quilometragem
Obras Paralisadas
Contratação direta com valor acima do permitido para dispensa de licitação.
Nota de empenho com data de emissão posterior à data de emissão da nota fiscal.
Contratação de profissional do setor artístico e/ou empresa de produção de espetáculos artísticos, por Inexigibilidade de Licitação
Constatação via SIM-AM da existência de sucessivas diferenças entre a receita própria prevista e a efetivamente realizada.
Constatação da realização de despesa com Juros e/ou Multa oriunda de pagamento à credor após o vencimento.
Apontamentos nas Licitações referentes as Prestações de Contas do Exercício de 2014
Desproporção de valores gastos com diárias frente ao orçamento da Câmara Municipal, contrariando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, da economicidade e da eficiência.
Manutenção de valores em conciliação bancária suportados por documentos anteriores ao exercício de 2013
Despesa elevada com escritório privado de advocacia por entidade que possui corpo jurídico.
Despesa com serviços de publicidade com valores elevados, sem aparente motivo.

b) - PROCESSOS REFERENTES A ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
219900/11	2010	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	10/2012	Aprovação
137332/12	2011	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	194/2013	Regular com ressalvas
145096/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2594/2013	Regular
230879/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1553/2015	Regular

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, relativa ao exercício financeiro de 2014 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a Instrução.

D.C.M., 19 de Fevereiro de 2016.

Ato emitido por LILIANE ZANONCINI VENÂNCIO - Analista de Controle - Matrícula nº 51.580-9.

Encaminhe-se ao MPJTC, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por REGINA CRISTINA BRAZ - Diretora - Matrícula nº 51.283-4

24. Parecer Ministerial



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 1ª Procuradoria de Contas

Protocolo nº : 204561/15

Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Interessado : ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, GUSTAVO HENRIQUE SAES

Assunto : Prestação de Contas Anual

Parecer nº : 2017/16

***Ementa:** Prestação de Contas do Poder Legislativo. Exercício financeiro de 2014. Regularidade.*

Trata-se da prestação de contas do Poder Legislativo de Mandaguáçu, relativa ao exercício financeiro de 2014.

Em análise ao expediente a Diretoria de Contas Municipais na Instrução nº. 961/16 (peça 23) concluiu pela regularidade da documentação.

Tendo por base as conclusões da Unidade Técnica somos pela **aprovação** das contas ora sob exame.

É o parecer.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2016.

Assinatura Digital

CÉLIA ROSANA MORO KANSOU

Procuradora do Ministério Público de Contas

25. Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204561/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE SAES, ROSANE DIAS DOURADO SANCHES
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 1308/16 - Primeira Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE 2014. REGULARIDADE.

I. RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas da Câmara Municipal de Mandaguaçu, de responsabilidade do Sr. *Gustavo Henrique Saes*, CPF n.º 632.740.359-04.

Após distribuição do feito, sobrevieram aos autos os documentos constantes às peças 11/12 e 17/19, cuja anexação aos autos foram admitidos por esta Relatoria (Despachos 786/15 e 1494/15). Encaminhados os autos à Diretoria de Contas Municipais – DCM, esta procedeu à análise detalhada da documentação apresentada sob os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, considerando os dispositivos que regem a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), além de outros aspectos legais, ocasião em que não constatou restrições, opinando pela regularidade das contas (Instrução 961/16).

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, em seu Parecer n.º 2017/16 (peça 24) acompanhou a Unidade Técnica.

É o relatório.

II. VOTO

Como ressoa do feito, a presente prestação se encontra em consonância com o ordenamento jurídico e a normativa interna desta Casa, estando instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 102/2014 (que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas Municipal do exercício financeiro de 2014).

Destarte, em vista do contido nos presentes autos e lastreado nos elementos constantes da Instrução, impõe-se o julgamento pela regularidade das contas.

Acompanho, assim, a Diretoria de Contas Municipais (Instrução 661/16) e o Ministério Público (Parecer n.º 2017/16), e, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, VOTO pela regularidade da prestação de contas da Câmara Municipal de Mandaguaçu, de responsabilidade do Sr. *Gustavo Henrique Saes*, CPF. 632.740.359-04.

Após o trânsito em julgado, certificado o cumprimento integral da decisão, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398, do RITCEPR.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

Os membros da **Primeira Câmara** do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I – Julgar pela **regularidade** da prestação de contas da Câmara Municipal de Mandaguaçu, de responsabilidade do Sr. *Gustavo Henrique Saes*, CPF. 632.740.359-04.

II - Após o trânsito em julgado, certificado o cumprimento integral da decisão, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398, do RITCEPR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016 – Sessão nº 11.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

26. Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204561/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE SAES, ROSANE DIAS DOURADO SANCHES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1308/2016 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1335, do dia 08/04/2016, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 11/04/2016

27. Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 204561/15
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
INTERESSADO: ROSANE DIAS DOURADO SANCHES, GUSTAVO HENRIQUE SAES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 544/16 - S1C

Certifico que o Acórdão nº 1308/2016, da Secretaria da 1ª Câmara (peça nº25), proferido no processo acima citado, foi publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1335, do dia 08/04/2016, considerando-se como publicado no dia 11/04/2016 e tendo transitado em julgado em 27/04/2016.

S1C, em 4 de maio de 2016.

ARTHUR LUIZ HATUM NETO - Analista de Controle - Jurídica – Analista de Controle –
matrícula nº 50.683-4